



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VICINAIS LOCALIZADA AO LONGO DA BR 432, VICINAL 2 PA ARCOIRIS, VICINAL 01 E 02 PA NOVO PARAISO, VICINAL 29 E 31 PA CUIÚBA, VICINAL 23 E 27 PA CASTANHEIRA NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VOTAÇÃO EM: 17/02/2025

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Adriana Souza dos Santos	APROVAÇÃO
Denise Moreira da Silva	APROVAÇÃO
Francisco Edinardo Teixeira	APROVAÇÃO
Gildecil Barbosa Silva	APROVAÇÃO
Jefferson Ferreira de Araújo	APROVAÇÃO
Keity Marcia Freire Moraes	APROVAÇÃO
Márcio Oliveira da Silva	APROVAÇÃO
Rondinele Santos de Santana	APROVAÇÃO
Sílvio Manoel de Lima Junior	APROVAÇÃO
Wendel Cordeiro de Lima	APROVAÇÃO

APROVADO (X)

REJEITADO ()

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
1º Secretário

ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO VEREADOR
AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

Indicação nº 001/2025

Senhora Prefeita Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, solicitando **A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VICINAIS LOCALIZADA AO LONGO DA BR 432, VICINAL 2 PA ARCOIRIS, VICINAL 01 E 02 PA NOVO PARAISO, VICINAL 29 E 31 PA CUPÍUBA, VICINAL 23 E 27 PA CASTANHEIRA NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.**

JUSTIFICATIVA

A população residente ao longo das estradas vicinais acima citadas, estão apreensivas com a proximidade do período chuvoso que provoca grandes atoleiros e crateras, inviabilizando a trafegabilidade. Prejudicando principalmente o transporte escolar, escoamento da produção e o deslocamento seguro de pessoas.

Então, através deste instrumento, solicito ao poder executivo que essas estradas vicinais, sejam recuperadas, para atender a um direito básico da população.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares para aprovação da presente **indicação.**

Caracará (RR), 17 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,


Rondinele Santos De Santana
Vereador